PORTARIA Nº9573, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cancela o pagamento de adicional de insalubridade.

 EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CANCELA o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Jandir da Silva Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, a contar da presente data, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

 JORGE DA SILVA

 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO